

RELATÓRIO

Audiência Pública Virtual “Desafios e Perspectivas do Ensino Remoto na Rede Municipal de Educação”

Local: Rede Social Facebook, página da Rádio e TV Câmara

Data: 30/06/2021

Horário: 10h às 11h38

Componentes da Mesa

Augusto Vasconcelos – Vereador, Ouvidor-geral da Câmara Municipal de Salvador

Marcelo Oliveira – Secretário Municipal de Educação (SMED)

Marilene Betros – Vice-Coordenadora da APLB-Sindicato

Marcos Barreto – Conselheiro do Conselho Municipal de Educação (CME)

Gilmar Mercês de Jesus – Professor Adjunto da UEFS

Quezia Soledade Fernandes – Estudante Secundarista

Abertura

Augusto Vasconcelos

Ressaltou a importância do tema da audiência neste momento de pandemia, em que o ensino remoto passou a ser uma alternativa para a manutenção do acesso à informação para milhares de estudantes, especialmente os da rede municipal de educação. Explicou que o Projeto de Lei Complementar número 02/2021, que apresentou na Câmara, altera o Estatuto do Magistério (Lei Complementar 36), incluindo diversos aspectos relacionados a uma regulamentação do tele-trabalho para garantir melhor qualidade no ensino remoto para os estudantes e para os profissionais da educação. Afirmou

que a pandemia acelerou um fosso de desigualdade entre as escolas públicas e as privadas, de modo que isso vai se refletir nos próximos anos. Afirmou que corrigir essa distorção é uma missão de todos que acreditam numa educação pública de qualidade, inclusiva, e que crie um sentimento de emancipação, em especial para os filhos da classe trabalhadora. Lembrou que o ensino remoto em si não substitui as aulas presenciais, tanto do ponto de vista pedagógico, como também nos aspectos emocionais, psicossociais e de desenvolvimento na educação infantil. Explicou que o projeto tem por objetivo levar em consideração o atual momento, em que o ensino remoto passou a ser a única alternativa para a manutenção do conteúdo, mas entendendo também que o próprio ensino remoto pode ser utilizado como mecanismo de conteúdo complementar e também em momentos extraordinários, como, por exemplo, uma eventual greve de ônibus ou uma enxurrada em determinado bairro da cidade que inviabilize a chegada dos estudantes, dos professores e dos profissionais de educação nas escolas. Continuou citando atividades que possam agregar mais informações, utilizando o ambiente lúdico que o sistema de navegação através da internet permite, com a exibição de vídeos e utilização de novos métodos de aula. Ressaltou que o objetivo é criar, dentro do Estatuto do Magistério, um mecanismo regulamentador. Lembrou que não há qualquer pretensão de esgotar a matéria, que o projeto apresentado é inicial, feito para o debate e que ainda está tramitando na Câmara, na Comissão de Constituição e Justiça, aguardando o parecer da CCJ em razão dos aspectos constitucionais. Comentou que conseguiu derrubar o veto de um projeto de lei, no âmbito do Congresso Nacional, que assegura o fornecimento de internet gratuita para estudantes e professores, destinando 3,5 bilhões de reais para que haja um incremento do acesso à internet para esta população. Afirmou que o Projeto de Lei 02/2021 traz uma série de aspectos, como: o direito à desconexão, uma necessidade dos profissionais de educação, que estão com suas jornadas de trabalho cada vez mais exaustivas; estabelecimento de um protocolo de funcionamento de atividades pedagógicas não presenciais; a inserção de pacotes de dados móveis; necessidade do município fornecer equipamentos adequados, não só para os profissionais da educação, mas também para as famílias, os estudantes. Lembrou que a iniciativa das teleaulas pela televisão é importante, porém insuficiente, especialmente em famílias que possuem mais de um estudante, em séries escolares diferentes, não podendo ter acesso ao conteúdo ao mesmo tempo. Reforçou que é preciso desenvolver plataformas próprias.

Considerações da Mesa

Marcelo Oliveira

Salientou que o quadro de profissionais da educação de Salvador é da melhor qualidade, com professores altamente preparados, dedicados e dispostos a fazer uma educação de altíssima qualidade. Ressaltou as dificuldades que estão sendo enfrentadas com a pandemia, acarretando a suspensão das aulas e prejuízos irreparáveis para as crianças. Explicou que a gestão da educação municipal de Salvador optou por ter um ensino remoto a partir do modelo das tele-aulas, por ser democrático e alcançar o maior número de estudantes possível, uma vez que pesquisas mostraram que 80% dos alunos da rede municipal de ensino não tinha um acesso adequado a computadores. Ponderou que o modelo, no entanto, possui falhas, sendo a principal delas tornar a criança passiva ao não ter a possibilidade de interagir com o professor. Explicou que a alternativa criada, embora pouco eficaz, foi a entrega, por parte da Secretaria, de cadernetas de atividades impressas que, posteriormente, eram devolvidas preenchidas pelos alunos. Afirmou que é preciso estabelecer outro modelo, mas que antes se faz necessário vencer a barreira do acesso à rede de computadores. Explicou que a intenção é disponibilizar, ainda no início do segundo semestre de 2021, um dispositivo (tablet) de acesso à internet com pacote de dados para todos os alunos da rede municipal de ensino, que possa ser utilizado tanto nas aulas quanto em casa. Ressaltou que, no entanto, de nada adiantará a disponibilização dos referidos equipamentos caso não haja um suporte pedagógico, um portal de atividades onde o professor possa avançar na interação com a criança. Afirmou que esse portal está sendo construído, por meio de um aplicativo muito eficaz. Afirmou que se trata, talvez, do projeto de mais elevado volume de investimentos que a Prefeitura já experimentou nos últimos anos. Ressaltou que este projeto representará a implementação, em Salvador, da educação digital, modelo que não será utilizado somente durante a pandemia, mas que veio para ficar. Afirmou que os professores, coordenadores e alunos serão treinados e qualificados para ter acesso a essas atividades pedagógicas de forma remota, em complemento à atividade presencial da sala de aula, que é insubstituível. Falou do desafio de avançar no desempenho escolar dos alunos. Citou o resultado das duas últimas edições (2017-2019) da avaliação da prova Brasil, que mostra que o desempenho dos alunos de Salvador está decaindo. Continuou dizendo que em Salvador, realidade não muito diferente de outros municípios da Bahia, os alunos do 9º ano apresentam um conhecimento de matemática correspondente a apenas 10% do que eles deveriam ter aprendido. Comentou sobre o imenso desafio de mudar isso, contando com o apoio de professores, gestores e também da estrutura das escolas.

Augusto Vasconcelos

Afirmou que, durante as discussões sobre o projeto, já foram identificados alguns aspectos que desejam aperfeiçoar, dentre eles a inclusão da tradução em libras e audiodescrição das aulas virtuais, com previsão em lei, para que passe a ser uma política permanente do município, e não apenas de um governo. Trouxe a pergunta de um participante sobre o motivo da não convocação do cadastro reserva dos professores aprovados no último concurso municipal, uma vez que foram mais de 10 anos sem concurso, muitas aposentadorias, exonerações e falecimentos, muitas escolas inauguradas e somente pouco mais de 100 convocados, havendo ainda nomeações a serem feitas também.

Marcelo Oliveira

Afirmou que o concurso foi aberto para 150 vagas, já tendo sido convocados todos os aprovados. Quanto ao cadastro reserva, afirmou que estes certamente serão convocados também, mas que pelo modelo remoto atualmente instalado, não faz sentido a convocação ocorrer neste momento, mas sim quando do retorno às aulas presenciais. Afirmou também que existem muitos professores que já adquiriram período para aposentadoria, o que abrirá novas vagas. Finalizou dizendo que as nomeações estão previstas para acontecer, de acordo com o cronograma, em julho de 2021.

Marilene Betros

Afirmou que o referido projeto de lei converge com a APLB, pois o sindicato já vinha discutindo questões como o tempo de exposição às telas, a não aquisição de equipamentos adequados para os professores, a formação dos profissionais. Pediu que o projeto seja debatido e aprovado o quanto antes, para que se torne uma lei que vai regulamentar e contribuir para a saúde dos profissionais da educação, assim como beneficiar os pais e estudantes.

Marcos Barreto

Elogiou a iniciativa do projeto como ferramenta necessária para avançar na atualização da legislação municipal à luz das novas contingências impostas pela pandemia. Afirmou que o projeto possui três frentes de análise: trabalhista, em relação à necessidade do direito à desconexão do trabalhador, que não vem sendo respeitado, com jornadas exaustivas; pedagógica, pois requer uma análise de

currículo e planejamento didático metodológico sistematizado e com boa fundamentação, tanto epistemológica quanto metodológica; e o direito de imagem, som e de propriedade intelectual, uma vez que o professor é obrigado a expor sua imagem e som em vídeo, podendo haver mau uso destes, bem como possíveis consequências da ministração de aulas neste modelo, como a viralização de vídeos nas redes, gerando tanto possíveis retornos financeiros, como processos judiciais. Falou também da questão ética, uma vez que com as aulas em domicílio há uma invasão da privacidade das famílias, tanto dos alunos quanto dos professores, podendo haver exposição de cenas inusitadas e/ou constrangedoras. Afirmou que a rede municipal de ensino possui professores muito qualificados, mas que não são aproveitados adequadamente. Comentou sobre o princípio da isonomia, que não vem sendo respeitado no que tange à relação entre quem oferece os serviços e quem recebe os serviços, uma vez que a imagem e som dos participantes varia de acordo com a qualidade tecnológica à qual cada um deles tem acesso, sendo necessário disponibilizar e garantir aparelhos e realidades semelhantes para que todos tenham condição de fornecer o serviço igualmente. Afirmou que a maior parte das atividades pedagógicas de 2020 não foi reconhecida e validada, uma vez que a Secretaria de Educação não pôde garantir que todos tiveram acesso aos mesmos recursos, tendo sido necessário recompor 1.492 horas de atividades pedagógicas em função de não ter sido garantido, na gestão anterior, o mínimo de planejamento e acessibilidade. Comentou sobre a inclusão digital, citando Salvador como uma cidade de desigualdades, cercada por favelas e bairros populosos sem estruturas básicas como saneamento, alertando que o ensino remoto vem para ampliar essas desigualdades. Apontou que Salvador parou de investir na escola pública, passando a investir no Programa Pé na Escola e na compra de vouchers para matricular alunos em escolas privadas, em detrimento da construção de escolas municipais com prédios e estrutura próprios. Afirmou que o investimento no referido programa, associado à possibilidade do ensino remoto, abre precedente para o sucateamento da profissão docente do servidor público municipal de educação, pois este será cada vez menos necessário. Afirmou que está acontecendo um desligamento de REDA's, quando deveria haver a manutenção destes e a convocação dos professores aprovados no concurso. Pontuou que não há previsão de concurso para Coordenador Pedagógico, embora o município esteja com um déficit de pelo menos 100 destes profissionais na rede municipal de ensino. Finalizou questionando como vai se dar o suporte supracitado para o ensino remoto, uma vez que a escola carece do básico para funcionar.

Gilmar Mercês

Explicou que o enfoque de sua fala seria sobre as reflexões em torno do impacto que as atividades remotas, no nível da educação básica, podem ter para a saúde e desenvolvimento de crianças e

adolescentes, bem como para os profissionais de educação que estão ministrando as atividades. Afirmou que o excesso de exposição a telas está associado: ao consumo de alimentos não saudáveis, ricos em sal, açúcar, densidade energética, gordura saturada e aditivos industriais que nem deveriam ser considerados alimentos; à quantidade e qualidade do sono, desencadeando questões relativas à saúde mental, como transtorno de ansiedade generalizada e depressão; e a um comportamento pró-social negativo, com diminuição da socialização de crianças e adolescentes, podendo causar impactos negativos em seu desenvolvimento e aprendizagem. Ressaltou que alguns desses efeitos, se não enfrentados e revertidos a tempo, podem desencadear situações ainda piores e permanentes, com efeitos em toda a vida da pessoa. Afirmou que será preciso criar um projeto de recuperação dos, até então, dois anos de déficits causados pelas mudanças impostas pela pandemia no ensino fundamental. Ponderou que tipo de mecanismo, projeto de lei ou programa pode ser pensado e incluído nas estratégias de enfrentamento na tentativa de recuperar os citados dois anos de déficits. Falou das desigualdades sócio-econômicas vivenciadas pela população de Salvador, onde há a necessidade da oferta de uma estratégia remota de ensino que abranja as mais atuais novidades no campo das tecnologias de informação e comunicação, ao mesmo tempo em que é preciso enfrentar a fome e a emergência de doenças que são evitadas pelo simples cuidado com o saneamento básico e vacinação.

Quezia Soledade Fernandes

Afirmou estar vivenciando as condições do ensino remoto nas escolas públicas durante a pandemia, pontuando que os alunos não receberam a preparação específica e muitos não têm condições de colocar dados nos celulares para ter acesso à internet. Pediu que a lei seja revista e aprovada, para que uma educação de qualidade possa ser ofertada aos estudantes.

Marcos Barreto

Sugeri a criação de um pequeno grupo de trabalho ou de pequenas reuniões para discutir as três frentes de análise anteriormente citadas, quais sejam: os impactos trabalhistas, os elementos pedagógicos e os direitos constitucionais básicos. Comentou a importância dessa discussão quando da regulamentação da lei, se aprovada.

Considerações finais

Augusto Vasconcelos

Agradeceu a participação de todos os profissionais da educação na audiência e dos técnicos da TV Câmara e da Ouvidoria. Comentou a importância da participação dos representantes dos órgãos municipais e todas as entidades presentes. Sugeriu a elaboração de um abaixo-assinado virtual para que o projeto avance a tramitação na Câmara e seja apreciado o mais rápido possível.

Sistematização dos encaminhamentos:

- Elaboração de relatório com todas as questões colocadas na audiência;

Salvador, 11 de julho de 2021.

Augusto Vasconcelos

Vereador

Ouvidor-geral da Câmara Municipal de Salvador

Thamires Almeida

Coordenadora Técnica da Ouvidoria

Matrícula 6065